



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

ANEXO VII - MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/SS/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS SUL DR. IVAN DA SILVA TEIXEIRA, UNIDADE DE ESPECIALIDADES SUL E UNIDADE DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL: UBS PARQUE INDUSTRIAL, E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS.

A interessada _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que:

- a) Não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de 1988, cumulado com a Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002;
- b) Inexiste impedimento legal para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- c) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera;
- d) Não cumpre as sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- e) Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- f) Não possui entre seus dirigentes nenhum titular de mandato eletivo;
- g) Não possui em seu quadro diretivo nenhum agente político de qualquer Poder, de Membros do Ministério Público ou de Dirigente de órgão ou entidade deste Município, tampouco de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- h) Está ciente da obrigação de não contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores, em cumprimento as determinações do Decreto Municipal nº 18.158, de 28 de junho de 2019;
- i) Está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais dos quais trata a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

São José dos Campos, ___ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal/procurador